PORTARIA



MUNICIPIO DE ITABAIANINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

> PORTARIA Nº <u>183</u>/2024 DE 13 DE JUNHO DE 2024

> > "Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) ROBERTO ANDRADE AVILA, CPF 531.813.445-91, matrícula 1337, cargo AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001 a 27 DE DEZEMBRO DE 2006
PERÍODO DE GOZO	DE 13 DE JUNHO DE 2024 a 10 DE SETEMBRO DE 2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM $\bot 3$ _ DE JUNHO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000 - CNPJ 13.098.181/0001-82 E-mail rh@itabaianinha.sc.gov.br - Fone: 79-3544-1291

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha